



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344-2-0260590-65	DATA
MATRÍCULA	260590
DATA	19/11/2020

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FELLIPE EDUARDO AFFONSO MARCOS DA SILVA - 20/08/2024 13:35

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Fração de 0,003015 que corresponderá ao Apartamento 107, do Bloco 01 do Prédio a ser construído sob o nº55 pela Rua Aporuna, do Empreendimento residencial denominado " VIVA VIDA FELICIDADE", a ser construído no Terreno designado por Lote 01 do PAL 49359, de 2ª categoria, com área de 13.971,00m², localizado no lado esquerdo de quem entra pelo cruzamento da Rua Aporuna com a Estrada da Pedra, à 195,00m do cruzamento da Rua Aporuna com a Rua Massapê, na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 63,61m de frente; 60,77m de fundos, onde é atingido por uma FNA de 3,40m de largura, confrontando com terrenos da Rua Massapê de propriedade de José Correia Teixeira e da Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho S/A. ou sucessores; 239,00m à direita, onde é atingido em parte por uma FNA de 3,40m de largura, confrontando com o lote 16 de Margarida Alves Lambert Coelho ou sucessores; e 228,10 à esquerda, confrontando com o lote 02 de propriedade de Araguacema Empreendimentos Imobiliários Ltda. do mesmo PAL ou sucessores; tendo o referido imóvel Área Privativa Coberta Padrão de: 41,27m²; Área Coberta Padrão Diferente ou descoberta; 9,14m²; Área Privativa Total de: 50,41m²; Área de Uso Comum Total (m²): 42,74m²; Área Real Total de 93,15m²; Área da Unidade Equivalente em Área de Custo Padrão (m²); 59,30m²;.....

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF sob o nº 31.260.645/0001-97. Adquirido o terreno em maior porção por Permuta feita com APORUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis, de 01/10/2019, do 1º Ofício de Notas, desta cidade, Lº5918, às fls.041/048, registrado nesta serventia sob o R-6 da matrícula 248091, em 21/10/2019 e Desmembramento averbado sob o AV-7 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-1 da matrícula 259694 em 30/10/2019, retificado sob o AV-8 da citada matrícula em 18/06/2020, averbação de PAL sob o AV6 da citada matrícula em 13/04/2020.....

CADASTRO: Inscrição Municipal nº3234959-9(MP), CL nº05249-8.....

AV - 1 - M - 260590 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 19/11/2020. O OFICIAL

Ulisses da Silva Castro
Matrícula: 94/10046

AV - 2 - M - 260590 - VAGAS DE GARAGEM : Conforme Escritura de incorporação registrado sob o sob o R-1 da matrícula 259694 em 30/10/2019, retificado sob o AV-8 da citada matrícula em 18/06/2020,

Continua no verso...

fica aditada a presente matrícula para constar as seguintes informações com relação a vaga de garagem do empreendimento residencial "Viva Vida Felicidade": A incorporadora declara que em cumprimento ao artigo 32, alínea "p" da lei 4591/64, o empreendimento possui 187 vagas de garagem, todas livres e descobertas, sendo 11 (onze) destinadas a Portadores de necessidades especiais (PNE) de nº 10, 11, 47, 48, 58, 59, 117, 153, 154, 178, 179), todas indistintamente dispostas no térreo ao longo do condomínio. As vagas de estacionamento são consideradas área de uso comum de divisão não proporcional, não vinculadas as unidades autônomas, de modo que as 187 unidades listadas abaixo poderão utilizar as vagas de estacionamento, para guarda de 01 veículo cada, conforme minuta da futura convenção de condomínio.....

UNIDADES AUTÔNOMAS COM DIREITO DE USO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO

UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA
BL01-101	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA	BL03-106	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL05-106	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL01-104	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL03-107	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL05-107	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL01-105	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL03-108	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL05-108	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL01-106	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL03-109	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL05-109	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL01-107	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL03-112	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA	BL05-112	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA
BL01-108	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL03-201	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-201	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-109	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL03-202	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-202	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-112	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA	BL03-203	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-203	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-201	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL03-204	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-204	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-202	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL03-205	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-205	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-203	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL03-206	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-206	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-204	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL03-207	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-207	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-205	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL03-208	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-208	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-206	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL03-209	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-209	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-207	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL03-210	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-210	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-208	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL03-211	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL05-211	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL01-	TIPO - 2º ANDAR C/	BL03-	TIPO - 2º ANDAR C/	BL05-	TIPO - 2º ANDAR C/

Segue às fls.2

211	VAGA	212	VAGA	212	VAGA
BL01-212	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL03-301	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-301	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-301	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-302	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-302	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-302	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-303	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-303	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-303	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-304	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-304	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-304	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-305	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-305	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-305	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-306	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-306	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-306	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-307	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-307	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-307	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-308	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-308	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-308	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-309	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-309	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-311	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-310	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-310	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL01-312	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL03-311	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-311	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02-101	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA	BL03-312	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL05-312	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02-104	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL04-101	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA	BL06-101	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA
BL02-105	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL04-104	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL06-104	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL02-106	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL04-105	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL06-105	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL02-107	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL04-106	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL06-106	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL02-108	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL04-107	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL06-107	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL02-109	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL04-108	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL06-108	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL02-112	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA	BL04-109	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL06-109	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA
BL02-201	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04-112	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA	BL06-112	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA

Continua no verso...

202	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 201	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 201	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 203	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 202	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 202	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 204	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 203	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 203	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 205	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 204	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 204	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 206	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 205	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 205	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 207	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 206	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 206	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 208	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 207	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 207	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 209	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 208	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 208	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 210	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 209	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 209	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 211	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 210	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 210	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 212	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL04- 211	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 211	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 301	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 212	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA	BL06- 212	TIPO - 2º ANDAR C/ VAGA
BL02- 302	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 301	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 301	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 303	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 302	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 302	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 304	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 303	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 303	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 305	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 304	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 304	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 306	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 305	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 305	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 307	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 306	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 306	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 308	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 307	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 307	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 309	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 308	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 308	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 310	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 309	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 309	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 311	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 310	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 310	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL02- 312	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL04- 311	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06- 311	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA

Segue as fls 2



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



BL03-101	TIPO - 1º ANDAR C/ VAGA	BL04-312	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA	BL06-312	TIPO - 3º ANDAR C/ VAGA
BL03-104	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL05-104	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	#####	#####
BL03-105	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	BL05-105	GARDEN - 1º ANDAR C/ VAGA	#####	#####

Rio de Janeiro, RJ, 19/11/2020. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escritor Autorizado

AV - 3 - M - 260590 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-2 da matrícula 259694 em 30/10/2019 que: Pelo Requerimento de 27/09/2019, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, RJ, 19/11/2020. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escritor Autorizado

AV - 4 - M - 260590 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-3 da matrícula 259694 em 30/10/2019, retificado sob o AV-4 da citada matrícula em 16/01/2020, que: pelo requerimento de 16/01/2020 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 02/09/2019, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Faixa 1,5/2), instituído pela Lei 11.977/2009. Rio de Janeiro, RJ, 19/11/2020. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escritor Autorizado

AV - 5 - M - 260590 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-5 da matrícula 259694 em 09/03/2020: Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 24/10/2019, a proprietária já qualificada, deu em hipoteca o Memorial de Incorporação objeto do R-1 da matrícula 259694 registrado em 30/10/2019 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, as unidades 101/112 à 501/512, dos Blocos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, sendo o valor do financiamento de R\$28.942.765,23; Valor da Garantia Hipotecária de R\$51.850.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros nominal de 8.0000%; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000%; demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 19/11/2020. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escritor Autorizado

AV - 6 - M - 260590 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-

Continua no verso...

5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 30/09/2020, que hoje se arquivava. (Prenotação nº696509 de 17/11/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDOH 36401 CZR). Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2020. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrivente Autorizado

R - 7 - M - 260590 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/09/2020, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **AMANDA PEREZ DE MACENA SANTOS**, enfermeira, identidade nº216008540, expedida pelo SECC/RJ, CPF/MF sob o nº124.881.567-01 e seu marido **TIAGO DA SILVA SANTOS**, auxiliar de escritório, identidade nº203461496, expedida pelo SSP/RJ, CPF/MF sob o nº 115.993.737-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$156.000,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$2.808,06, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$2.586,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2354673. (Prenotação nº696509, em 17/11/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDOH 36402 ABH). Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2020. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrivente Autorizado

AV - 8 - M - 260590 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 30/09/2020, objeto do ato anterior, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite aos compradores **AMANDA PEREZ DE MACENA SANTOS** e seu marido **TIAGO DA SILVA SANTOS**, já qualificados, negociarem o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação nº696509 de 17/11/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDOH 36403 KBK). Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2020. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrivente Autorizado

R - 9 - M - 260590 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 30/09/2020, os adquirentes deram a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede Em Brasília - Df e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$121.600,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 23/10/2020, no valor de R\$804,14, à taxa nominal de 6,5000%a.a., efetiva de 6,6971%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº696509, de 17/11/2020) (Selo de fiscalização Eletrônica nºEDOH 36404 SZN). Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2020. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrivente Autorizado

AV - 10 - M - 260590 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 259694 em 13/04/2020 que: Pelo Requerimento de 26/03/2020 e conforme Termo de Urbanização nº022/2019, datado de 06.03.2020, lavrado às fls.111/111v do Livro nº05 de Folhas Solitas de

Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº085.620, datada de 06.03.2020, verifica-se que de acordo com o processo Processo nº06/700.459/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume 1) ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Aporuna na largura total existente, na extensão de 580,00m, correspondente a distância do testada do terreno (inclusive) até a Rua Jacuípe (reconhecida e aceita), conforme PAA 3355. Terceira: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competência. QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo.2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajuizado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: O (s) outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2020. O OFICIAL

Wlleses da Silva Caetano
Matrícula: 94/10046
Escrivente Autorizado

AV - 11 - M - 260590 - SERVIDÃO: Consta averbado sob o AV-359 da Matrícula 259694: **Servidão de Uso em favor do lote objeto desta matrícula**, Conforme Escritura de 05.05.2022 do 23ºOfício de Notas desta cidade, Lº9820, fls.051, tendo como outorgante e reciprocamente outorgada: **ARAGUACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº31.260.645/0001-97, servidão de uso para permitir/autorizar, a título gratuito e perpétuo, entre o lote objeto desta matrícula (**Prédio Dominante**) e o lote 2 do PAL 49359 da Rua Aporuna objeto da matrícula 259695 (**Prédio Serviente**), objeto desta serventia, para ser utilizado da seguinte forma: Construção no terreno onde se encontra o prédio serviente, em favor do prédio dominante, de uma rede de drenagem na extensão de 156m com largura variável entre 3,80m e 3,90m. A rede de drenagem construída para atender ao Empreendimento " Viva Vida

Continua no verso...

Felicidade''- Lote 01 se configura de forma que passa pelo lote 02 onde está o empreendimento '' Viva Vida Tranquilidade '' totalizando 156 metros lineares de tubos de concreto neste segundo lote que captam as águas pluviais do primeiro e direcionam ao deságue no canalizado rio afluente ao Cantagalo II que passa adjacente ao lote 02 do Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. O prédio dominante, situado na Rua Aporuna 55, designado por lote 01 do empreendimento Viva Vida Felicidade, tem a sua rede de drenagem em sua maior parte dentro do lote 02 onde está constituído o empreendimento, parte essa que tem as seguintes dimensões: A rede de drenagem em questão tem 187 metros de extensão, tendo início nas coordenadas X = 638642.8257/Y=7462019.1754 (Sistema de Coordenadas Sirgas 2000), sendo 37,00 metros de rede de 400 mm em tubo de concreto, entre o Poço de Visita 01 (PV-01) até o PV-02 (coordenadas X = 638650.9258/Y=7462055.6147); depois mais 28 metros de extensão de rede de 600 mm em tubo de concreto até o PV-03 (Coordenadas X = 638656.9304/Y = 7462082.6266); depois mais 32 metros de extensão de rede de 600mm em tubo de concreto até o PV-04 (coordenadas X= 638663.9049/Y=7462114.0020); além de mais 40 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.1 (Coordenadas X = 638677.4756/Y= 7462175.0514) e PV-4.2 (Coordenadas X=638668.7958/Y = 7462136.0045); depois mais 23 metros de extensão de rede de 400 mm em tubo de concreto entre o PV-4.2 e o PV-04; depois mais 27 metros de extensão de rede de 700 mm em tubo de concreto até o PV-05 (coordenadas X = 638691.0849/Y=7462114.3911). Essa rede existente no Lote 01 - Empreendimento Viva Vida Felicidade deságua sua drenagem na rede existente do Lote 02 - Empreendimento Viva Vida Tranquilidade. A rede existente no Lote 02 do Empreendimento Viva Vida Tranquilidade tem as seguintes descrições e é objeto de servidão. A rede de drenagem em questão tem 156 metros de extensão, tendo início na coordenadas X=638643.8595/Y=7462068.3522 (Sistema de Coordenadas Sirgas 2.000), sendo 33,00 metros de rede de 800mm em tubo de concreto, entre o Poço de Visita 05 (PV-05) até o PV-06 (Coordenadas X = 638676.3275)/Y=7462068.5335); depois mais 24 metros de extensão de rede de 900mm em tubo de concreto até o PV-07 (coordenadas Y=638681.5600/Y=7462091.8636); depois mais 40 metros de extensão de rede de 900mm em tubo de concreto até o PV-08 (coordenadas X = 638690.2326/Y=7462130.9167); depois mais 40 metros de extensão de rede de 900 mm em tubo de concreto até o PV-09 (coordenadas X=638727.3980/Y=7462115.8911); depois mais 19 metros de extensão de rede de 900 mm em tubo de concreto até o deságue no canal em concreto (coordenadas X = 638744.7662/Y=7462108.8681), ficando consignado que a servidão foi aprovada no Processo nº26/701.231/2019 - Projeto nº3-5-7019 pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Conservação - Econserva.(Prenotação nº707913 de 24/03/2022)(Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 70036 DTU).Rio de Janeiro, RJ, 04/07/2022. O OFICIAL

Allan Jorge A. Velloso
Matrícula nº 2134
Escriturante Autorizado

AV - 12 - M - 260590 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada

Segue às fls.5

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

na Ficha Auxiliar nº2520, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº710447 de 22/07/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 78761 RMH). Rio de Janeiro, RJ, 05/08/2022. O OFICIAL

Joana C. r. da Silveira Costa
Oficial Substituta
Mat. 94/7810

AV - 13 - M - 260590 - **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 01/09/2022, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 05/0001/2022 E, de 30/08/2022, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº06/701189/2019, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/08/2022. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (Prenotação nº711520 de 09/09/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 58133 HGR). Rio de Janeiro, RJ, 22/09/2022. O OFICIAL

Joana C. r. da Silveira Costa
Oficial Substituta
Mat. 94/7810

AV - 14 - M - 260590 - **INTIMAÇÃO POR EDITAL:** Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº430815/2023 de 21/11/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciários TIAGO DA SILVA SANTOS, CPF/MF sob o nº 115.993.737-00, e sua esposa AMANDA PEREZ DE MACENA SANTOS, CPF/MF sob o nº 124.881.567-01, Publicados em 07/03/2024, 08/03/2024 e 11/03/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº721596 de 22/11/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEEHW 22476 DFS. Ato concluído aos 25/04/2024 por Roberta Oliveira (94/24150).

Ana Carolina R. Ferreira
Escriturante Autorizada

AV - 15 - M - 260590 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo Requerimento de 26/06/2024, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2701924, em 25/06/2024.

Prenotação nº729202 de 12/07/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEPH 77942 OSB. Ato concluído aos 15/08/2024 por Diego Mattos (94/14146).

Continua no verso...

AV - 16 - M - 260590 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº **729202** de 12/07/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEPH 77943 STH. Ato concluído aos 15/08/2024 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2024. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 12:30h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 98,00	R\$ 1,96	R\$ 19,60	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,88	R\$ 5,26	R\$ 2,59	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPH 77944 OLJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

VSS-

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec